

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara.
Em substituição da chefe da DAF
05-09-2018

2018,CMN,I,13,145



Lara Taveira

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

Denio

ASSUNTO: Minuta de Protocolo de Colaboração para a 1ª Edição do Ahua Nazaré Bodysurf 2018	INFORMAÇÃO N.º	145/SAFD/2018
	NIPG	7153/18
	DATA:	2018/09/04

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
04-09-2018

Manuel Sequeira
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Manuel Sequeira

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL**

Considerando que vai realizar-se na Praia do Norte da Nazaré, num dia do período de espera - entre o dia 16 de outubro e o dia 2 de dezembro de 2018, o Ahua Nazaré Bodysurf, um evento organizado pelo Clube de Desportos Alternativos da Nazaré, aprovado pela Federação Portuguesa de Surf, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estarão em atividade participantes das diversas zonas do país, entre outros;

Considerando ainda que se tratará da 1ª Edição do Ahua Nazaré Bodysurf, evento que, para além da componente competitiva, tem como objetivo mostrar a versatilidade da onda da Praia do Norte para as diferentes modalidades;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta de Protocolo de Colaboração (em anexo) seja deliberada em reunião do executivo municipal.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior
04-09-2018

Edi Milhazes



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



CLUBE DE DESPORTOS
ALTERNATIVOS DA NAZARÉ

MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que vai realizar-se na Praia do Norte da Nazaré, num dia do período de espera - entre o dia 16 de outubro e o dia 2 de dezembro de 2018, o Ahua Nazaré Bodysurf, um evento organizado pelo Clube de Desportos Alternativos da Nazaré, aprovado pela Federação Portuguesa de Surf, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estarão em atividade participantes das diversas zonas do país, entre outros;

Considerando ainda que se tratará da 1ª Edição do Ahua Nazaré Bodysurf, evento que, para além da componente competitiva, tem como objetivo mostrar a versatilidade da onda da Praia do Norte para as diferentes modalidades;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Dr. Walter Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

O **Clube de Desportos Alternativos da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 505 519 348, com sede no Apartado 17, 2450-901 Nazaré, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Andreia Alexandra Fonseca Silva, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



CLUBE DE DESPORTOS
ALTERNATIVOS DA NAZARÉ

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do Ahua Nazaré Bodysurf, num dia do período de espera - entre o dia 16 de outubro e o dia 2 de dezembro de 2018, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

Cláusula Segunda

1. Ao Município da Nazaré compete a cedência temporária, durante o dia do evento desportivo:
 - a) Do sistema de som com 1 (um) microfone;
 - b) De 3 (três) tendas - sendo 2 (duas) fixas (mais forte) e 1 (uma) móvel, de fácil montagem, para se alterar o local da prova em caso de necessidade;
 - c) De 32 (trinta e dois) estrados de madeira para as tendas fixas (prova com sistema informático de julgamento);
 - d) De 1 (um) gerador com combustível (gasolina);
 - e) De 12 (doze) mesas;
 - f) De 24 (vinte e quatro) cadeiras;
 - g) De 20 (vinte) baias;
 - h) Do trator e tratorista para montagem, cargas, descargas e desmontagem;
 - i) De cabos e 4 (quatro) extensões elétricas;
 - j) De 3 (três) suportes de sacos do lixo;
 - k) De 4 (quatro) sacos do lixo;
 - l) De 1 (um) router 4G - Internet;
 - m) De 1 (uma) mota de água, para servir de apoio à segurança do evento, e combustível (gasolina).

2. A Câmara Municipal, além do apoio logístico mencionado no número anterior, apoiará financeiramente o evento, até um valor total máximo de 494,88€ (quatrocentos e noventa e quatro euros e oitenta e oito cêntimos), através de um subsídio financeiro ao Clube de Desportos Alternativos da Nazaré, para fazer face às necessidades logísticas do evento; contudo, o pagamento por parte da autarquia estará sempre dependente da apresentação da faturação das despesas do evento (por cada fatura entregue pagar-se-á o correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da mesma, caso não exceda o montante máximo calculado a ser atribuído, tendo como base os critérios de atribuição de subsídios para atividades de caráter pontual, em vigor.

Cláusula Terceira

Ao Clube de Desportos Alternativos da Nazaré compete, além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades relacionadas com o evento, nomeadamente, os seguros e as licenças necessárias para a realização do mesmo.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



CLUBE DE DESPORTOS
ALTERNATIVOS DA NAZARÉ

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 3 (três) páginas e 1 (um) Anexo - Critérios de Atribuição de Subsídios a Eventos Desportivos - 1ª Edição Ahua Nazaré Bodysurf, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia _____.09.2018.

Cabimento: C.O. - C.E. 0102 - 040701 Data: 09/01/2018 P - 45 C -

Nazaré, _____ de setembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

A Presidente da Direção do Clube de Desportos Alternativos da Nazaré

Andreia Alexandra Fonseca Silva

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

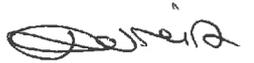
Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2018/Setembro

Data :	04-09-2018
--------	------------

NATUREZA		
Mês		SETEMBRO
	Fundos Disponíveis-Atual	7.123.184,10€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

Em Substituição da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Lara Taveira

CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS - 1ª EDIÇÃO AHUA NAZARÉ BODYSURF

CATEGORIA	CRITÉRIO	VALOR	POND. (%)	POND. (PUNTO)	TOTAL	
DESPORTIVO 50%	TIPO - 10%	ATIVIDADE REGULAR - 6%	6%	1	0,06	
		ATIVIDADE NÃO FORMAL - 8%	8%		0	
		ATIVIDADE INFORMAL - 10%	10%		0	
	LOCALIZAÇÃO - 10%	NATUREZA - 10%	10%	1	0,1	
		INSTALAÇÃO DESPORTIVA - 5%	5%		0	
	POPLUAÇÃO ALVO - 16%	IDADES - 5%	ATÉ 17 ANOS - 3%	3%		0
			ENTRE OS 18 E OS 64 ANOS - 4%	4%	1	0,04
			65 ANOS OU MAIS - 5%	5%		0
		SEXO - 5%	MASCULINO - 3%	3%	1	0,03
			FEMININO - 5%	5%		0
MISTO - 5%			5%		0	
NÚMERO DE ATLETAS PARTICIPANTES - 20%	MODALIDADES INDIVIDUAIS	ATÉ 49 PARTICIPANTES - 5%	5%	1	0,05	
		DE 50 À 99 PARTICIPANTES - 10%	10%		0	
		DE 100 A 199 PARTICIPANTES - 15%	15%		0	
		MAIS QUE 200 PARTICIPANTES - 20%	20%		0	
	MODALIDADES COLETIVAS	ATÉ 99 PARTICIPANTES - 2,5%	5%		0	
		DE 100 A 199 PARTICIPANTES - 5%	10%		0	
		DE 200 A 399 PARTICIPANTES - 10%	15%		0	
		MAIS QUE 400 PARTICIPANTES - 20%	20%		0	
NÚMERO DE DIAS DE PROVA - 12,5%	1 DIA DE PROVA - 7,5%	7,50%	1	0,075		
	2 DIAS DE PROVA - 10%	10%		0		
	3 OU MAIS DIAS DE PROVA - 12,5%	12,50%		0		
	ALGUEIRO - 7,5%	SIM - 7,5%	7,50%		0	
		NÃO - 2,5%	2,50%	1	0,025	
REFEIÇÕES - 5%	SIM - 5%	5%	1	0,05		
	NÃO - 1%	1%		0		
ÂMBITO - 7,5%	LOCAL/DISTRITAL/REGIONAL - 2,5%	2,50%		0		
	NACIONAL - 5%	5%	1	0,05		
	INTERNACIONAL - 7,5%	7,50%		0		
RETORNO MEDIÁTICO - 17,5%	IMPRENSA LOCAL - 2,5%	2,50%		0		
	IMPRENSA LOCAL + IMPRENSA REGIONAL - 7,5%	7,50%	1	0,075		
	IMPRENSA LOCAL + IMPRENSA REGIONAL + IMPRENSA NACIONAL - 12,5%	12,50%		0		
	IMPRENSA LOCAL + IMPRENSA REGIONAL + IMPRENSA NACIONAL + IMPRENSA INTERNACIONAL - 17,5%	17,50%		0		
APOIO LOGÍSTICO	SIM - 0%	0%	1	0		
NÚMERO DE EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO/CLUBE	NÃO - BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)	5%		0		
	MENOS DO QUE 3 EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL - 0%	0%		0		
MADRIDIDADE	MAIS DO QUE 3 EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL - BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)	5%	1	0,05		
	MAI/JUN/JUL/AGO/SET - 0%	0%		0		
CARIZ SOCIAL	JAN/FEV/MAR/ABR/OUT/NOV/DEZ - BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)	5%	1	0,05		
	SIM - BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)	5%		0		
ESTATUS DE OPLICANTE PÚBLICA	NÃO - 0%	0%	1	0		
	SIM - BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)	5%		0		
PERCENTAGEM DE APOIO TOTAL					65,50%	

ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	1 979,50 €
25% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	494,88 €
100% DO APOIO DADO	494,88 €
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	65,50%
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	324,14 €

RELATÓRIO FINAL DO EVENTO	
25% DO RELATÓRIO FINAL DO EVENTO	
100% DO APOIO DADO	
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	

IMPRESSO	PAGINA
2018/09/05	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	liliana	2018/01/09	45	2018

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DA NAZARÉ

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2018 A 23
DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local
Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
4.390,18
A CABIMENTAR
39.071,00
SALDO APÓS CABIMENTO
-34.680,82

EXTENSO

TRINTA E NOVE MIL E SETENTA E UM EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2018/01/09

SERVIÇO REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

Em substituição do chefe de DAF
D. Pereira.

